



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Resolução nº 28, de 27 de outubro de 2020

Deferimento de recurso interposto
por **Aline Pontes Cavalcante**

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 47 do Regimento Geral desta instituição, de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada nesta data referente ao processo nº 23107.011346/2020-01,

R E S O L V E:

Art. 1º Deferir o recurso interposto por **Aline Pontes Cavalcante** para realização de sua matrícula institucional no curso de Bacharelado em Jornalismo - 4ª Chamada do SISU 2020 /2ª edição - Edital nº 015/2020 - PROGRAD.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Profª Drª Margarida de Aquino Cunha

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 29/10/2020, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0135217** e o código CRC **718B0EC2**.